



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

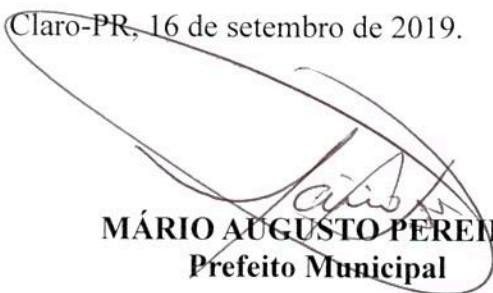


AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por meio do Protocolo de nº 3447/2019, **AUTORIZO**, a aquisição de medicamentos da lista Anvisa – CMED (A-Z), visando a complementação de medicamentos que não compõem os processos de aquisição licitados e de distribuição pelo Consórcio Paraná Saúde e determinações judiciais, a serem entregues a usuários dos SUS na Farmácia do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, ao valor máximo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), devendo a licitação será realizada na modalidade **registro de preços**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº **257/2019** emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 16 de setembro de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal